



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021.**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
CONFORME LEI. 11.947/2009.**

**PRÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao programa de alimentação escolar (PNAE) em cumprimento da estabelecido pela Lei. 11.947/2009 e a resolução nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o período compreendido entre março e dezembro de 2021. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 12 de março de 2021, às 09h30min na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Leite da Cunha nº 347 – Centro, Abaiara – Ceará.

**1. OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao programa de alimentação escola (PNAE), conforme especificações do anexo I desta chamada.

**2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Até o dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

**3. FONTE DO RECURSO**

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/ Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**4. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES**

**4.1 Os proponentes deverão apresentar no envelope nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação.**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, Jurídica para associação e cooperativa.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- c) Prova de Regularidade (Certidão com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa da União – Procuradoria da Fazenda) ou Certidão Conjunta;
- d) Prova de Regularidade (Certidão) com a Seguridade Social – INSS;
- e) Prova de Regularidade (Certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Prova de Regularidade (Certidão) com o Município de Abaiara;
- g) Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em cartório de Registro de Pessoa Jurídica.
- h) Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar;
- i) Para produtos de origem animal, apresenta documentação comprobatória de serviço de inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.

**5. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO – GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES**

5.1 Os proponentes deverão apresentar no envelope nº 001 – **HABILITAÇÃO – GRUPO INFORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia e original de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (Anexo V, Resolução nº 38/2009) elaborado conjuntamente entre grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previsto em Lei especial, quando for necessário;

**6. ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇO**

**6.1 No Envelope nº 002 deverá conter a proposta de preços, ao que se segue:**

- a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal; e condições do anexo I.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- b) Preço unitário de cada item (algarismo, devendo ser cotado em real e com ate duas casas decimais após a vírgula (R\$0,00)).

## **7. LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE**

Os locais deverão se entregues, mensalmente, quinzenalmente ou semanalmente, no depósito da merenda escolar (secretaria de Educação) durante o período compreendido entre março a dezembro de 2021, na qual se atestará o seu recebimento.

## **8. PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a ultima entrega do mês, através de cheque AP portador, ou deposito em conta mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado vedado a antecipação de pagamento, para cada faturamento.
- 8.2 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de preços da agricultura familiar (PGPAF).
- 8.3 O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.
- 8.4 Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços praticados no mercado nos últimos 12 (doze) meses.
- 8.5 O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá ultrapassar os valores que estão na resolução do CD/FNDE Nº 25, de julho de 2012; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 A presente chamada pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura ou nas demais secretarias Municipais, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min as 17h00min horas e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira.
- 9.2 Serão priorizados os grupos formais na aquisição dos gêneros alimentícios, conforme descrito na Lei. 11947/2009.
- 9.3 Faz parte integrante do presente expediente o Anexo I – Especificação do Pedido e valor proposta para pagamento.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ANEXO I**

(Especificações dos produtos / preço de mercado)

Item	Especificação	Unida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	<b>Abobora:</b> Tipo leite, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte de colheita recente.	Kg	1700		
02	<b>Banana prata:</b> tipo extra, verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio, transporte recente e isenta de carbureto.	Kg	600		
03	<b>Batata doce:</b> de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte recente em condições adequadas para o consumo.	Kg	1800		
04	<b>Batata inglesa:</b> lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, devendo ser graúdas, embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem a etiqueta de pesagem.	Kg	1700		
05	<b>Biscoito caseiro:</b> Feito a base de polvilho, óleo e ovos de boa qualidade livre de sujidades, biscoito caseiro de 4g a 5g cada unidade, só serão aceitos os biscoitos com boa aparência de massa leve e areada, serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de contaminantes como fungos	Kg	1.625		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	e bolores.				
06	<b>Bolo caseiro:</b> de 1kg a unidade, só serão aceitos com boas características sensoriais, com massa macia e areada em embalagens de papel filme, serão rejeitados bolo mal assados, queimados, amassados, achatados e “ embatumados” aspectos massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Kg	2000		
07	<b>Coentro:</b> de cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, parasitas e larvas.	Kg	800		
08	<b>Cenoura:</b> nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou corte na casca, bem desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem a etiqueta de pesagem.	Kg	1500		
09	<b>Cebolinha:</b> fresca de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	800		
10	<b>Cebola branca:</b> tamanho médio, nova, de 1 qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem a etiqueta de pesagem.	Kg	800		
11	<b>Chuchu:</b> de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, livre de	Kg	1000		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.				
12	<b>Goiaba:</b> cor vermelha, tipo mesa, fresca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1500		
13	<b>Laranja:</b> Tipo pêra, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra, isenta de substâncias terrosas, sujidades parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180 grama a unidade.	Kg	1500		
14	<b>Macaxeira:</b> Tipo branca ou amarela, fresca e com casca íntegra, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor própria da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1900		
15	<b>Manga:</b> fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e condições adequadas para o consumo, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	1600		
16	<b>Mamão formosa:</b> fruto de tamanho médio, com característica íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal qual lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de	kg	1700		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.				
17	<b>Pimentão:</b> verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica ou biológica, sem perfurações e cortes extra, graúdo e verdoso.	Kg	800		
18	<b>Polpa de fruta acerola:</b> composta de líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis da fruta carnosa, apresentação de forma de fruta congelada líquido obtido da fruta madura e são com embalagem de 1kg. Com composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade no mínimo de 06 meses, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Kg	1800		
19	<b>Polpa de fruta goiaba:</b> composta de líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis da fruta carnosa, apresentação de forma de fruta congelada líquido obtido da fruta madura e são com embalagem de 1kg. Com composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade no mínimo de 06 meses, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Kg	1800		
20	<b>Polpa de fruta caju:</b> composta de líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis da fruta carnosa, apresentação de forma de fruta congelada líquido obtido da fruta madura e são com embalagem de 1kg. Com composição, data de fabricação ou lote, prazo de validade no mínimo de 06 meses, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Kg	1700		
21	<b>Polpa de fruta manga:</b> composta de líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis da fruta carnosa, apresentação de forma de fruta congelada líquido obtido da fruta madura e são com embalagem de 1kg. Com composição, data de	Kg	1800		



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	fabricação ou lote, prazo de validade no mínimo de 06 meses, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.				
22	<b>Tomate:</b> de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca íntegra, sem rupturas, livre de enfermidade, isento de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	1000		
23	<b>ALHO</b> – bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e íntegro, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas	Kg	500		

Abaiara - CE, 26 de fevereiro de 2021.

---

Inês Moreira de Sousa  
**Secretária Municipal de Educação**  
**PORTARIA Nº0401003/2021-GP**